

ferência das Partes do Protocolo de Quioto, e outras reuniões, em Copenhagen, Reino da Dinamarca, no período de 5 a 20.12.2009, com ônus para o(a) EMBRAPA/AGROFUTURO. (Processo nº 21000. 0010561/2009-33)

ISSN 1677-7050

Autoriza o(a) Biólogo MAURO CARNEIRO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) CENARGEN, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visitas nas instituições de pesquisa agropecuária da Coréia do Sul e participar na cerimônia de inauguração da EMBRAPA LABEX Coréia, em Suwon, República da Coréia, no período de 4 a 14.12.2009, com ônus limitado. (Processo nº 21000.0010560/2009-99)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma MARIA DE LOUR-DES MENDONÇA SANTOS BREFIN, contratado(a) pela EMBRA-PA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Solos, tenha o seu prazo de permanência no exterior homologado de 21 a 23.11.2009, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de deslocar-se de San José, Costa Rica, para Cali, Colômbia, á convite do CIAT, para participar do evento "Reunión del Proyecto Global Soil Map", República da Colômbia, com ônus limitado. (Processo nº 21000.009535/2009-62)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo FERNANDO ANTÔ-NIO MACENA DA SILVA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Cerrados, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Reunião: do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, para estabelecer uma plataforma de trabalho compartilhada em Moçambique, em Maputo/Chimoio, República de Moçambique, no período de 5 a 12.12.2009, com ônus para o(a) MRE/ABC. (Processo n° 21000.010630/2009-17)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo PAULO EDUARDO DE MELO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Sede, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. lotado no(a) Sede, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art.

1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Workshop para formulação de um projeto nacional de Conservação, Manejo e Uso de Recursos Genéticos do Equador, em Quito, República do Equador, no período de 7 a 12.12.2009, com ônus limitado. (Processo n° 21000.010654/2009-68)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo PEDRO ANTÔNIO ARRAES PEREIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CIT. Letado po(a) Sede a régistre se do País, na forma do disposto po

CLT, lotado no(a) Sede, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar e representar o Brasil na Business Meeting do Grupo Consultivo de Pesquisa Agícola Internacional (CGIAR), em Washington/DC. Inaugurar o Labex Coreia instalado em Seul, em Washington e Seul, Estados Unidos da América e República da Coréia, no período de 5 a 12.12.2009, com ônus para o(a) Contrato de Empréstimo Internacional EMBRAPA/BID/AGROFUTURO. (Processo n° 21000.

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo FRANCISCO JOSÉ CORREIA FARIAS, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Sede, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar Missão técnica ao Mali, para visitas e contatos referente ao projeto Apoio ao Desenvolvimento do Setor Algodoeiro dos Países do C-4, (Benin, Burkina Faso, Chade e Mali), em Bamako, República do Mali, no período de 28.11 a 7.12.2009, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000. 010652/2009-79)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuario MARCOS EIEL-SON PINHEIRO DE SÁ, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do Grupo de Trabalho Bilateral (GTB) Brasil-Peru, para conclusão das negociações, que possibilitarão a assinatura de acordos na área de integração fronteiriça entre Brasil e Peru; da Reunião do V Grupo Executivo de Trabalho (GET) - Brasil/Peru; do Seminário "Como Exportar para o Brasil", em Lima, República do Peru, no período de 6 a 11.12.2009, com ônus para o(a) SDA. (Processo nº 21000.010671/2009-03) Autoriza o(a) Bióloga ARAILDE FONTES URBEN, con-

tratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) ARI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visitas nas instituições de pesquisa agropecuária da Coréia do Sul e participar na cerimônia de inauguração da EMBRAPA LABEX Coréia, em Suwon, República da Coréia, no período de 4 a 14.12.2009, com ônus limitado. (Processo nº 21000.010670/2009-51)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuario RAQUEL PE-REIRA CAPUTO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do Projeto de Cooperação para a Harmonização de Normas Agropecuárias Diferenciada entre Mercosul - União Européia, e revisar as atividades realizadas pela INTERTEK, em Buenos Aires, República da Argentina, no período de 8 a 11.12.2009, com ônus limitado. (Processo nº 21000.010694/2009-18)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo JOSÉ ROZALVO AN-DRIGUETO, Pesquisador da EMBRAPA, à disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Desenvolvimento e Cooperativismo (SDC), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do v, de chado Decreto, com o objetivo de participar da Redinao do Projeto de Cooperação para a Harmonização de Normas Agropecuárias Diferenciada entre Mercosul - União Européia, e revisar as atividades realizadas pela INTERTEK, em Buenos Aires, República da Argentina, no período de 8 a 11.12.2009, com ônus limitado. (Processo n° 21000.010695/2009-54)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ELYSON SAN-Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ELYSUN SANTOS AMARAL, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Workshop para Desenvolvimento de um Plano de Ação Multinacional para o HLB (ex-greening), em Concórdia, República da Argentina, no período de 7 a 12.12.2009, com ônus para o(a) PI:VIGIFITO 1/DSV/SDA. (Processo n° 21000.010717/2009-86)
Autoriza o(a) Bióloga ROSANGELA MARIA SIMEÃO RESENDE contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado

SENDE, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Gado de Corte, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Missão Multidisciplinar de Cooperação Técnica a Botsuana, em Gaborone, República de Botsuana, no período de 5 a 13.12.2009, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.010725/2009-22)

ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.010725/2009-22)
Autoriza o(a) Engenheiro Químico RUBENS COSTA BOFFINO, Diretor Presidente da CEAGESP, Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo, a afastar-se do País, na forma do
disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de
participar do Encontro da Flama - Federação Latino Américana de
Mercados de Abastecimento, em Buenos Aires, República da Argentina, no período de 2 a 5.12.2009, com ônus para o(a) CEAGESP.
(Processo n° 21000.010752/2009-03)

(Processo n<sup>6</sup> 21000.010752/2009-03)

Autoriza o(a) autoriza o(a) Engenheira Agrônoma MARIA
JOSÉ AMSTALDEN MORAES SAMPAIO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Sede, a afastar-se do
País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto,
com o objetivo de participar da 15ª Reunião das Partes da Convenção
do Clima (UNFCCC), e outras reuniões paralelas, em Copenhague,
Reino da Dinamarca, no período de 3 a 20.12.2009, com ônus para
o(a) AGROFUTURO. (Processo n° 21000.010426/2009-98)

Autoriza o(a) Ecólogo GUSTAVO BARBOSA MOZZER,
contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a)
Cerrados, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso
IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 15ª Sessão da

Cerrados, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 15ª Sessão da Conferência das Partes na Conveção-Quadro das Nações Unidas sobre Mundaças do Clima - COP-I5, e da 5ª Reunião das Partes no Protocolo de Quioto - COP/MOP-5, em Copenhague, Reino da Dinamarca, no período de 3 a 21.12.2009, com ônus para o(a) EMBRAPA/AGROFUTURO. (Processo nº 21000.010462/2009-51)

Autoriza o(a) Engenheiro Florestal GIAMPAOLO QUEI-ROZ PELLEGRINO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CIT Jordon po(a) Informática Agropecuária a afastarse do País na

RUZ PELLEGRINO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Informática Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 15° Sessão da Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, e da 5° Reunião das Partes no Protocolo de Quito - CÔP/MOP-5, em Copenhague, Reino da Dinamarca, no período de 3 a 21.12.2009, com ônus para o(a) EMBRAPA/AGROFUTURO. (Processo n° 21000.010460/2009-62)

2100.010460/2009-62)
Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma ROSANA CLARA VICTORIA HIGA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Florestas, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Conferência das Partes na Convenção do Clima - COP 15, e da IV Reunião das Partes do Protocolo de Quito - COP/MOP-5, em Copenhagen, Reino da Dinamarca, no período de 3 a 20.12.2009, com ônus para o(a) AGROFUTURO. (Processo n° 21000.010520/2009-47)

REINHOLD STEPHANES

## COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

## PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 de abril de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21084.001055/2004-66,

Nº 377 - I - Retificar a Portaria nº 468 de 29 de novembro de 2004, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2004, que concedeu aposentadoria por invalidez a servidora GENI LADISLAU SANTOS, Matrícula Siape 30616, onde se lê, com fundamento no artigo 40, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, leia-se com fundamento no artigo 40 §§1º, I. 3° e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, c/c com o art. 186, I e § 1º Constitucional nº 41/2005, de 19/12/2005, c/c com o art. 186, 1 e § 1º da Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e Lei nº 10.887, de 18/06/2004.

II - Revogar a Portaria nº 185 de 26 de junho de 2007, publicada no DOU do dia 28 de junho de 2007.

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 de abril de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21084.000421/2006-21,

Nº 378 - II - Retificar a Portaria nº 207 de 18 de agosto de 2006, publicada no DOU de 22 de agosto de 2006, que concedeu apo-sentadoria por invalidez ao servidor HERMINIO SILVA BRITO, Masentadoria por invalidez ao servidor HERMINIO SILVA BRITO, Matrícula Siape 29900, onde se lê, com fundamento no artigo 40, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, leia-se com fundamento no artigo 40 §§1°, I, 3° e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, c/c com o art. 186, I e § 1° da Lei n° 8.112/90, Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e Lei n° 10.887, de 18/06/2004 10.887, de 18/06/2004.

- II Revogar a Portaria nº 180 de 19 de junho de 2007, publicada no DOU do dia 21 de junho de 2007.
- O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 de abril de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21084.001313/2004-12,
- Nº 379 II Retificar a Portaria nº 25 de 10 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2005, que concedeu aposentadoria por invalidez a servidora ILMA GONÇALVES ARAGAO, Matrícula Siape 31486, onde se lê, com fundamento no artigo 40, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Ementa (Constituição le 41/2002) de la constituição de 10 d Constitucional nº 41/2003, leia-se com fundamento no artigo 40 §§1°, I, 3° e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, c/c com o art. 186, I e § 1° da Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e Lei nº
- 10.887, de 18/06/2004.

  II Revogar a Portaria nº 152 de 11 de junho de 2007, publicada no DOU do dia 13 de junho de 2007.
- DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 de abril de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21084.000111/2004-45,
- Nº 380 II Retificar a Portaria nº 71 de 30 de março de 2004, publicada no DOU de 01 de abril de 2004, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor SILVIO DE SOUZA MEIRA, Matrícula Siape 314786, onde se lê, com fundamento no artigo 40, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, leia-se com fundamento no artigo 40 §§1º, I, 3º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, c/c com o art. 186, I e § 1º da Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
- II Revogar a Portaria nº 118 de 24 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 25 de abril de 2008.
- O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 de abril de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21084.000895/2005-92,
- Nº 381 II Retificar a Portaria nº 279 de 14 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2005, que concedeu aposentadoria por invalidez a servidora MARIA DE LOURDES NUNES, Matrícula Siape 29082, onde se lê, com fundamento no artigo 40, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, leia-se com fundamento no artigo 40 §§1°, Constitucional nº 41/2003, leta-se con indiantenio nº diago 40 sg. 1, 3º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, c/c com o art. 186, I e § 1º da Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e Lei nº
- 10.887, de 18/06/2004. II Revogar a Portaria nº 174 de 19 de junho de 2007, publicada no DOU do dia 21 de junho de 2007.
- O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 de abril de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21084.000879/2005-08,
- Nº 382 I Retificar a Portaria nº 273 de 06 de dezembro de 2005, N° 382 - 1 - Retificar a Portaria n° 2/3 de 06 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2005, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor JOSÉ NARCISIO DOS SANTOS, Matrícula Siape 29762, onde se lê, com fundamento no artigo 40, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, leia-se com fundamento no artigo 40 §§1°, I, 3° e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, c/c com o art. 186, I e § 1° da Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e Lei nº 10.887 de 18/06/2004
- II Revogar a Portaria nº 194 de 26 de junho de 2007, publicada no DOU do dia 28 de junho de 2007.
- O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 de abril de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21084.000896/2005-37,
- Nº 383 I Retificar a Portaria nº 281 de 14 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2005, que concedeu apo-sentadoria por invalidez ao servidor DEMÓSTENES DANTAS PAS-SOS, Matrícula Siape 31369, onde se lê, com fundamento no artigo 40, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, leia-se com fundamento no artigo 40 §§1°, I, 3° e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19/12/2003, c/c com o art. 186, I e § 1° Constituciona il 41/2005, de 19/12/2005, CC com o alt. 180, 1 e § 1 da Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e Lei nº 10.887, de 18/06/2004.

  II - Revogar a Portaria nº 186 de 26 de junho de 2007, publicada no DOU do dia 28 de junho de 2007.